

Proc. Administrativo 473/2026

De: Rogério S. - SAGRIC-ADM

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 26/01/2026 às 14:02:55

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SAGRIC-ADM, SEFIN-CL-COMP, SAGRIC

Req 124 - Vale alimentação - Bella Vista - 01 a 12/2026

Número da Requisição*:

124

Resumo do Objeto*:

A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Sustentabilidade possui servidores que realizam atividades externas e no interior do Município de Soledade, demandando a concessão de vale alimentação durante a execução de suas atribuições. A medida visa assegurar condições mínimas de subsistência e bem-estar, contribuindo para a eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados.

Número da Reserva de Recurso*:

404

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

000

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

—
Rogério Sottili
Oficial Administrativo

Anexos:

CNPJ_BELA_VISTA.pdf
etp_bela_vista.pdf
REQ_124_BELLA_VISTA(1).pdf
REQ_124_BELLA_VISTA.pdf
tr_bela_vista.pdf

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.308.663/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/1999
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO BELA VISTA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ESPUMOSO

NUMERO
315

COMPLEMENTO

CEP
99.300-000

BAIRRO/DISTRITO
IPIRANGA

MUNICÍPIO
SOLEDADE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(54) 3381-4575

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/07/2025 às 13:51:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Requisição de Necessidades nº 124/2026

REQUISIÇÃO: nº 124/2026

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Sustentabilidade

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Sustentabilidade possui servidores que realizam atividades externas e no interior do Município de Soledade, demandando a concessão de vale alimentação durante a execução de suas atribuições. A medida visa assegurar condições mínimas de subsistência e bem-estar, contribuindo para a eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada às ações administrativas previstas para o exercício de 2026, garantindo suporte operacional aos servidores lotados nesta Secretaria, conforme planejamento anual de despesas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de vale alimentação;
- Aceitação em estabelecimento comercial local;
- Atendimento aos servidores da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Sustentabilidade;
- Vigência compreendida entre janeiro e dezembro de 2026.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa baseia-se na demanda anual dos servidores da Secretaria, totalizando **240 (duzentas e quarenta) unidades** de vale alimentação.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, considerando o valor unitário de R\$ 25,00 por vale alimentação, conforme praticado no comércio local.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento junto ao comércio local, sendo identificado fornecedor apto ao atendimento do objeto, com valor compatível ao praticado no mercado.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recai sobre o **Supermercado Bela Vista Ltda**, inscrito no CNPJ nº **03.308.663/0001-66**, por se tratar de estabelecimento localizado no município, com regularidade fiscal, atividade econômica compatível e aptidão para o fornecimento do objeto. Registra-se que outros estabelecimentos locais não apresentaram orçamento ou não dispõem do objeto da contratação.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação de vale alimentação para os servidores da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Sustentabilidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 124/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E SUSTENT. -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	54	6031	339039410000

Objeto: Aquisição de Vale Alimentação - Servidores Sec Agricultura - Mercado BELLA VISTA- periodo 01/2026 a 12/2026 .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	47350	Vale alimentação.	und	240	25,00	6.000,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 6.000,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () <u>Autorizo a Inexigibilidade.</u> () <u>Autorizo a Dispensa.</u> () <u>Autorizo a Abertura de Processo.</u> SOLEDADE, 26/01/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rogério Sottili

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 124/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E SUSTENT. -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	54	6031	339039410000

Objeto: Aquisição de Vale Alimentação - Servidores Sec Agricultura - Mercado BELLA VISTA- periodo 01/2026 a 12/2026 .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	47350	Vale alimentação.	und	240	25,00	6.000,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 6.000,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () <u>Autorizo a Inexigibilidade.</u> () <u>Autorizo a Dispensa.</u> () <u>Autorizo a Abertura de Processo.</u> SOLEDADE, 26/01/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rogério Sottili

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Requisição de Necessidades nº 124/2026

REQUISIÇÃO: nº 124/2026

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Sustentabilidade

1. DO OBJETO

Aquisição de vale alimentação para os servidores da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Sustentabilidade, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação visa assegurar condições adequadas de alimentação aos servidores que desempenham atividades externas e no interior do município, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Vale alimentação	und	240	25,00	6.000,00

4. DO VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de **01/2026 a 12/2026**.

6. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor da contratação.

7. DO FORNECEDOR

Supermercado Bela Vista Ltda

CNPJ nº **03.308.663/0001-66**

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os vales alimentação conforme solicitado pela Administração, observando as condições e prazos estabelecidos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento conforme as condições pactuadas e acompanhar a execução do objeto.

10. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor designado pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Sustentabilidade.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência está devidamente vinculado ao Estudo Técnico Preliminar correspondente, atendendo às disposições da legislação vigente.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CEE-699B-D651-3A36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO SOTILI (CPF 006.XXX.XXX-63) em 26/01/2026 15:31:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SANTO FLÁVIO MORAES KNOFF (CPF 965.XXX.XXX-53) em 27/01/2026 15:05:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/7CEE-699B-D651-3A36>